

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS, NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 72, I, DA LEI
14.133/2021
PAE nº 2024/376065

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
01	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS IV", que será realizado no dia 20/09/2024 nos horários de 17:00 às 23:00h, com o ARTISTA MARCIELLEM SANTOS, nos endereços: Praça Alcides Pinheiro, Av. Alcides Pinheiro, CEP 668100-000 e Orla do Parque Menino Deus, Tv. Resende Jr 156, CEP 66810-000, Município Anajás-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Keniston Braga.	21549-0	SHOW	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
02	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "MÚSICA NAS PRAÇAS IV", que será realizado no dia 20/09/2024, nos horários de 17:00 às 23:00h, com o ARTISTA PEDRO NAZIREUS, nos endereços: Praça Alcides Pinheiro, Av. Alcides Pinheiro, CEP 668100-000 e Orla do Parque Menino Deus, Tv. Resende Jr 156, CEP 66810-000, Município Anajás-Pará, oriundo de emenda Parlamentar	21549-0	SHOW	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00

	do Deputado Federal Keniston Braga.					
03	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " MÚSICA NAS PRAÇAS IV", que será realizado no dia 20/09/2024, nos horários de 17:00 às 23:00h, com o ARTISTA ARNALDO ABREU, nos endereços: Praça Alcides Pinheiro, Av. Alcides Pinheiro, CEP 668100-000 e Orla do Parque Menino Deus, Tv. Resende Jr 156, CEP 66810-000, Município Anajás-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Keniston Braga.	21549-0	SHOW	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
04	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " MÚSICA NAS PRAÇAS IV", que será realizado no dia 20/09/2024, nos horários de 17:00 às 23:00h, com o ARTISTA LUKAS SARAIVA, nos endereços: Praça Alcides Pinheiro, Av. Alcides Pinheiro, CEP 668100-000 e Orla do Parque Menino Deus, Tv. Resende Jr 156, CEP 66810-000, Município Anajás-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Keniston Braga.	21549-0	SHOW	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
05	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " MÚSICA NAS PRAÇAS IV", que será realizado no dia	21549-0	SHOW	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00

	20/09/2024, nos horários de 17:00 às 23:00h, com o ARTISTA LIA CHAVES, nos endereços: Praça Alcides Pinheiro, Av. Alcides Pinheiro, CEP 668100-000 e Orla do Parque Menino Deus, Tv. Resende Jr 156, CEP 66810-000, Município Anajás-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Keniston Braga.					
06	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " MÚSICA NAS PRAÇAS IV", que será realizado no dia 20/09/2024, nos horários de 17:00 às 23:00h, com o ARTISTA LUIZ DOURADO, nos endereços: Praça Alcides Pinheiro, Av. Alcides Pinheiro, CEP 668100-000 e Orla do Parque Menino Deus, Tv. Resende Jr 156, CEP 66810-000, Município Anajás-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Keniston Braga.	21549-0	SHOW	02	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
07	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " MÚSICA NAS PRAÇAS IV", que será realizado no dia 20/09/2024, nos horários de 17:00 às 23:00h, com o ARTISTA CELIZA KAREN, nos endereços: Praça Alcides Pinheiro, Av. Alcides Pinheiro, CEP 668100-000 e Orla do Parque Menino Deus, Tv. Resende Jr 156, CEP 66810-000, Município Anajás-Pará, oriundo de emenda Parlamentar	21549-0	SHOW	02	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

do Deputado Federal Keniston Braga.					
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).

* A contratação por lote *sempre* deve ser *justificada* no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Executar a emenda parlamentar 24DEF440412 do Deputado Federal Keniston Braga no valor de R\$ 300.000,00, através de processo de Inexigibilidade de licitação.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

Serviço

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, **N** meses, após a sua conclusão.

☒ Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

☒ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

☐ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.

☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.

☐ Pregão eletrônico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

☒ Menor preço. As licitantes/proponentes deverão apresentar preço unitário para prestação dos serviços para realização do show artístico, coerente com o preço praticado no mercado, tanto no âmbito nacional, regional ou estadual.

☐ Maior desconto.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

☐ Sim.

☒ Não.

Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).

CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “ <i>sigiloso</i> ” para todos os fins.	
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: <i>(Indicar os itens)</i> . ☒ Não.	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO?	Qual? Habilitação Jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira. ☒ Sim. Por quê? Para dar regularidade à contratação. ☐ Não.	
QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS	☒ tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, com a comprovação da certidão simplificada de registrado na Junta Comercial.	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.	Justificativa: (Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.	Justificativa Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante.	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021

	☒ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943." (NR)	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o processamento desta Inexigibilidade de Licitação.	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério). ☒ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☐ Sim. ☒ Não.	
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de 20/09/2024, no horário de 08h00 às 12h00, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. ☐ Sim. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☒ Não.	
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		
	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.	

COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.										
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	• Dia 20/09/2024 nos horários de 17:00 às 23:00h, com a apresentação dos seguintes Artistas: • 17:00 – Marciellem Santos; • 18:00 – Pedro Nazireus; • 19:00 – Arnaldo Abreu; • 20:00 – Lukas Saraiva; • 21:00 – Lia Chaves; • 22:00 – Luiz Dourado e, • 23:00 – Celiza Karen, todos no endereço: Praça Alcides Pinheiro, Av. Alcides Pinheiro, CEP 668100-000, Município Anajás-Pará. • Dia 20/09/2024 nos horários de 17:00 às 23:00h, com a apresentação dos seguintes Artistas: • 17:00 – Luiz Dourado; • 18:00 – Celiza Karen; • 19:00 – Marciellem Santos; • 20:00 – Pedro Nazireus; • 21:00 – Arnaldo Abreu; • 22:00 – Lukas Saraiva e, • 23:00 – Lia Chaves, todos no endereço: Orla do Parque Menino Deus, Tv. Resende Jr 156, CEP 66810-000, Município Anajás-Pará.										
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO											
PRAZO DO CONTRATO	01 Mês.										
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PROR- ROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.										
FORMA DE PAGAMENTO	<table border="1"> <tr> <td>Meio</td> <td>Ordem bancária.</td> </tr> <tr> <td>Onde?</td> <td>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</td> </tr> <tr> <td>Qual o prazo?</td> <td>Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td> </tr> <tr> <td>Prova da regularidade fiscal</td> <td>A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou</td> </tr> </table>			Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou
Meio	Ordem bancária.										
Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.										
Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.										
Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou										

	2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	• Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. • Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) • Fonte: 015000000001 – 000000 – Recurso do Tesouro • Plano Interno: 24DEF440412 • Ação: 288834

Belém (PA), 4 de setembro de 2024.

CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO
Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivo - GNEI
Matrícula 5947307/2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 04/09/2024 13:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 77992B66A48D41B2.E005C83810147234.3181CE3FB279C361.A6FD619EA700A3FB